



# PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

**Excelentíssimo Senhor Jonas Bernardo de Amorim**  
**M.D. Presidente da Câmara Municipal de Maracás.**  
**INDICAÇÃO Nº 1/2025**

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 78 Parágrafo único da lei Orgânica Municipal bem como o Art. 235 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário envie ao Sr. Nelson Luiz Dos Anjos Portela, digníssimo Prefeito Municipal a seguinte indicação;

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo Municipal Interceda junto a secretaria de educação no sentido de criar o Conselho Municipal do Esporte (CME).

**JUSTIFICATIVA:**

O Conselho Municipal de Esportes (CME) é um órgão colegiado que tem como objetivo promover e fiscalizar as atividades esportivas de uma cidade. Ele é importante porque ajuda a organizar o esporte, a melhorar a gestão e a transparência do esporte municipal, Fiscalizando, elaborando e desenvolvendo projetos de promoção esportiva. Os conselhos municipais são ferramentas de participação social no processo de elaboração das políticas públicas. Eles também desempenham um papel importante na promoção do controle social e na democratização da Gestão Pública em nível local.

Portanto, visando contribuir com o desenvolvimento do nosso município e atendendo o anseio do nosso povo, solicito aos nobres Edis que aprovem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome a devida providencia para a realização desse pleito.

**E A INDICAÇÃO**

Sala das Sessões  
Maracás, 19 de Março de 2025.

  
Jonas Bernardo de Amorim  
Presidente da Câmara